



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SANTA FÉ

VARA CÍVEL DE SANTA FÉ - PROJUDI

Rua Ipirorã, 270 - Jd. Alvorada - Santa Fé/PR - CEP: 86.770-000 - Fone: (44) 3259-6710 - E-mail: SF-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

br

Processo: 0001797-32.2023.8.16.0180

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$26.514.126,92

- Autor(s):
- CONSTRUMELLO COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA
 - CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME
(ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) CONSTRUMELLO COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA)
 - DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

Réu(s): • Este Juízo

A Resolução n.º 426-OE deste Tribunal de Justiça deste Estado determinou a transformação de Varas Especializadas ao Direito Empresarial, com a criação da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, a qual já teve sua devida instalação, conforme programação constante do Decreto Judiciário n.º 179/2024 - D.M.

Assim, diante da criação de Varas Especializadas com a finalidade de dar maior efetividade dos serviços judiciários, determino a redistribuição da presente à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Santa Fé, datado e assinado eletronicamente.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI
Juíza de Direito

